

5. Proposta e Plano de Trabalho

A Proposta e Plano de Trabalho aqui descrito objetiva a promoção de assistência médico-veterinária a cães e gatos, serviços ora denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente, a população proveniente do Município de São Paulo e seus animais, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, notadamente àqueles tutores de baixa renda, sem acesso a esses serviços. A ANCLIVEPA-SP executará os atendimentos clínicos, cirúrgicos, laboratoriais, de diagnóstico por imagem e internação, de forma gratuita, aos animais de tutores residentes no município de São Paulo, preferencialmente aos de baixa renda e inclusos em programas sociais.

Serão disponibilizados atendimento e serviços conforme **Descritivo Técnico Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 04/2019-COSAP/SMS.**

5.1. Serviços a serem disponibilizados

- Atendimento Emergencial;
- Consulta Geral:
 - Clínica médica;
 - Clínica Cirúrgica;
- Consulta de Especialidades:
 - Ortopedia;
 - Cardiologia;
 - Oncologia;
 - Endocrinologia;
 - Odontologia;
 - Oftalmologia;
 - Neurologia.
- Cirurgias de baixa complexidade, gerais, ortopédicas e oncológicas.
- Tratamento Ambulatorial;
- Tratamento quimioterápico;
- Internação;
- Exames Laboratoriais;
- Diagnóstico por Imagem;
- Anestesiologia.

5.1.1. Atendimento Emergencial

Compreende o pronto atendimento dado pelo Médico Veterinário, [clínico geral ou especialista em emergência] aos pacientes com risco iminente de morte ou poli traumatizados.

5.1.2. Consultas

Compreende o primeiro atendimento realizado pelo Médico Veterinário [Clínico Geral e/ou especialista] e retorno no prazo de até 30 (trinta) dias, sem cobrança adicional.

Serão disponibilizadas as seguintes consultas:

- Consulta Clínica Médica;
- Consulta Clínica Cirúrgica;
- Consulta Ortopedia,
- Consulta Cardiologia;
- Consulta Oncologia;
- Consulta Endocrinologia;
- Consulta Odontologia;
- Consulta Oftalmologia;
- Consulta Neurologia.

5.1.3. Cirurgias

Compreende os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral. Serão disponibilizados os seguintes procedimentos cirúrgicos:

5.1.3.1. Cirurgias de Baixa Complexidade: Compreendem os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de simples execução, baixo custo e/ou curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, devem ser descartados após a sua utilização.

Incluem-se nesta categoria: debridamento de feridas, suturas de pele maiores do que 7cm, extração de até dois dentes, biópsias e remoção de nódulos cutâneos, blefaroplastia, sepultamento de terceira pálpebra, otophematoma, sutura em bolsa de fumo (prolapso retal ou preparo para procedimento), remoção de espinhos de ouriço.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Considerando o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da PMSP, a orquiectomia e ovariosalpingo-histerectomia eletivas somente poderão ser realizadas nos casos de animais abandonados no local e enquadrar-se-ão nesta categoria.

A complexidade dos procedimentos mencionados pode variar, devendo ser justificados à comissão técnica nos casos em que houver necessidade de alteração pontual dos critérios de cobrança.

5.1.3.2. Cirurgias Ortopédicas: Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à restauração das estruturas do aparelho locomotor incluindo osteossínteses, artroplastias, artrodese, reconstituições ligamentares, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outras.

Próteses, pinos intramedulares, placas, placas compressivas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos e demais materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a realização do procedimento estão inclusos no procedimento. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, devem ser descartados após a sua utilização.

Quando necessária a retirada de implantes, será considerado somente procedimento anestésico e curativo.

5.1.3.3. Cirurgias Oncológicas: Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos inerentes à remoção ou ressecção de tecidos afetados por neoplasias e a reparação dos mesmos. Incluem-se neste procedimento todos os materiais de consumo / insumos hospitalares necessários à sua execução. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, devem ser descartados após a sua utilização.

5.1.3.4. Cirurgias Gerais: Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados inerentes aos tecidos moles, excluindo-se as cirurgias ortopédicas e oncológicas. Incluem-se neste procedimento todos os materiais de consumo / insumos hospitalares necessários à sua execução. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, devem ser descartados após a sua utilização.

Para o caso de cirurgias associadas, como por exemplo, orquiectomia conjunta a neoplasias de próstata/perianais e OSH associada a mastectomia, considerar somente um procedimento cirúrgico.

5.1.4. Anestesia



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

A anestesia veterinária compreende o procedimento prévio anestésico necessário à realização de cirurgias, e assistência ao longo desta e no pós-operatório [recuperação].

O procedimento disponibilizado será realizado por um profissional qualificado com especialização em Anestesiologia.

5.1.4.1. Medicação Pré-Anestésica

Por medicação pré-anestésica entende-se a aplicação pelas vias subcutânea, intramuscular e/ou endovenosa dos fármacos necessários à tranquilização e sedação necessárias à contenção química para procedimentos ambulatoriais como: retirada de pontos cirúrgicos, troca de curativo, sondagem nasogástrica e uretral, entre outros. Incluem-se neste serviço os fármacos e os materiais de consumo/ insumos hospitalares necessários à sua execução.

5.1.4.2. Procedimento Anestésico

Compreende a administração endovenosa, intramuscular, inalatória e/ou epidural dos fármacos necessários à sedação/tranquilização, anestesia e analgesia a serem realizados durante procedimentos cirúrgicos (exceto cirurgias de baixa complexidade e suturas de pele de pequenas lesões) ou não cirúrgicos (como sondagem nasogástrica e uretral, radiografias especiais, entre outros), intubação e oxigenioterapia, quando necessários. Estão inclusos nestes serviços materiais necessários como sondas endotraqueais, equipos, medicamentos e cateteres, bem como a monitorização multiparamétrico das frequências cardíacas e respiratória, pressão arterial não-invasiva e/ou invasiva, oximetria, capnografia, entre outras. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, devem ser descartados após a sua utilização.

5.1.5. Serviços Laboratoriais

Compreendem a coleta de material biológico, análise e emissão de laudo, incluído uso de seringas, tubo de ensaio, álcool swabs, fitas glicêmicas e de urina, lâminas, lamínulas, placa de cultura, reagentes, discos de antibiograma, kits para diagnóstico rápido e demais materiais inerentes à realização adequada dos serviços.

Serão disponibilizados os seguintes exames:

- ALT;
- Análise Histopatológica;
- AST;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

- Bilirrubina total e frações;
- Citologia;
- Colesterol;
- Contagem de reticulócitos;
- Coproparasitológico;
- Creatinina;
- Cultura e antibiograma;
- Estimulação com ACTH;
- Fosfatase alcalina;
- Fósforo;
- Gama GT;
- Glicose;
- Hemograma com pesquisa hematozoários;
- Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele);
- Potássio;
- Proteína total e frações;
- Snaptest Cinomose;
- Snaptest FELV;
- Snaptest FIV;
- Snaptest Parvovirose;
- Sódio;
- Sorologia Erliquiose;
- Sorologia para Leishmaniose;
- Supressão com Dexametasona;
- T4 Livre;
- Tricograma;
- Triglicérides;
- TSH;
- Uréia;
- Urinálise.

5.1.6. Diagnóstico por Imagem



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Incluem os procedimentos ultrassonográficos e radiológicos, os materiais de consumo necessários, como gel ou filme, a revelação e/ou confecção de mídia digital, assim como a emissão do laudo pelo Médico Veterinário Especialista, quantificando e detalhando o número de imagens realizadas por região de cada paciente.

Deverá ser emitido laudo de TODOS os exames realizados, excetuando-se radiografias transoperatórias de procedimentos ortopédicos.

Imagens e laudos deverão constar do prontuário médico dos animais e ser disponibilizados aos proprietários sempre que solicitados.

5.1.6.1. Endoscopia

Compreendem os procedimentos endoscópicos e anestésicos, os materiais de consumo necessários, assim como a emissão do laudo pelo Médico Veterinário Especialista.

5.1.6.2. Radiografias Digitais/Projeção

Compreendem os exames de radiografia digital, indicado em ocorrências como fraturas e grandes lesões em cães e gatos, conforme prescrição médica veterinária.

Realizada em uma fração de segundo, a radiografia digital é um processo rápido, preciso e indolor para os animais. Os tutores podem permanecer durante o procedimento, com o devido uso de coletes de chumbo, paraproteção radiológica.

Sendo considerado um exame complementar, o Raio-X digital representa um diferencial ao tratamento corretivo/curativo à patologia/acometimentos clínico ortopédicos e outros, pois disponibiliza imagens precisas de qualidade auxiliando o médico veterinário no diagnóstico. Não obstante, esse tipo de exame ainda pode trazer embasamento aos profissionais veterinários para possível identificação de doenças hereditárias.

O resultado é visualizado imediatamente, via computador, digitalizado. As imagens podem ser compartilhadas à distância (via internet), armazenadas e consultadas com mais facilidade, permitindo a comparação de exames recentes de cães e gatos com os anteriores e com isso, possibilitando realizar uma análise evolutiva da patologia.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Os exames serão realizados por técnicos em radiologia devidamente habilitados no Conselho da Categoria e laudados por Médico Veterinário Especialista.

5.1.6.3. Ultrassonografias

Serão oferecidos exames de ultrassonografia veterinária para avaliação dos órgãos dos sistemas urinário, digestivo, reprodutor e cardiovascular. A ultrassonografia veterinária também permite uma visualização mais específica, e também facilita a investigação de problemas ou complicações nas articulações, ligamentos, tendões e das estruturas oculares, entre outros.

Por se tratar de um exame não invasivo, a preparação e o procedimento da ultrassonografia veterinária não causam transtornos para o animal. No entanto, em alguns casos sem que o animal a ser examinado esteja com muita dor, o uso de sedativos leves pode ser indicado. A emissão do laudo será realizada pelo Médico Veterinário Especialista

5.1.7. Exames Cardiológicos

Serão disponibilizados procedimentos de eletrocardiograma, ecocardiograma e aferição de pressão arterial com a disponibilização de equipamentos e materiais necessários.

5.1.7.1. Eletrocardiografias

O exame de eletrocardiograma consiste na colocação de eletrodos em partes específicas do corpo do animal, que captarão as atividades elétricas cardíacas do paciente. O equipamento registra as informações necessárias para análise posterior por parte do profissional veterinário, possibilitando laudar e arquivar. A emissão do laudo será realizada pelo Médico Veterinário Especialista

5.1.7.2. Ecocardiografias

Serão disponibilizados exames de ecocardiografia que permitem a avaliação segura e não invasiva do paciente cardíaco com mínimo estresse. Em situações de alto risco, a ecocardiográfica pode ser usada para dimensionar o coração, fornecer imagens tomográficas em tempo real e, com a utilização do Doppler, avaliar a condição fisiológica do coração. A emissão do laudo será realizada pelo Médico Veterinário Especialista.

5.1.7.3. Pressão Arterial



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Será disponibilizada a aferição da pressão arterial por métodos não invasivos como Doppler ou oscilométricos e registro no prontuário do paciente.

5.1.8. Exames Oftalmológicos

Será disponibilizada a realização de exames inerentes ao globo ocular e seus anexos considerando debridamento de Córnea, Fundoscopia, Mensuração de Pressão Intraocular e Testes Oftálmicos, afim de diagnóstico e/ou tratamento, incluído os materiais de consumo necessários à sua execução.

5.1.9. Exames Dermatológicos

Serão disponibilizadas a realização de exames que contemplam pesquisa de ectoparasitas, tricograma e citologia, incluindo a coleta de material, preparo de lâmina e análise, bem como materiais necessários a sua execução e emissão de laudo pelo Médico Veterinário.

5.1.10. Procedimentos Clínicos

Serão disponibilizados os seguintes procedimentos clínicos:

5.1.10.1. Administração de Medicação

Será disponibilizada a administração de um ou mais fármacos por via endovenosa, intramuscular ou subcutânea. O procedimento consiste na higienização do paciente (com uso de álcool, iodo e seus derivados, clorexidina etc.), assim como a disponibilização de insumos hospitalares como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, algodão, gaze, esparadrapos entre outros necessários.

Será disponibilizada também a administração de medicamentos por via oral ou soluções eventualmente prescritas.

Consideram-se a administração de medicação os seguintes itens abaixo listados:

- Administração de Medicação Subcutânea;
- Administração de Medicação Intramuscular;
- Administração de Medicação Endovenosa;

5.1.10.2. Fluidoterapia Endovenosa

Compreende a tricotomia e higienização do local de punção (álcool, iodo ES seus derivados, clorexidina, etc.), os diferentes tipos de fluidos (solução fisiológica, ringer, ringer lactato, glicofisiológico entre outros) assim como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, equipos, algodão, gaze, esparadrapos, entre outros, inerentes ao procedimento.

5.1.10.3. Tratamento Quimioterápico

Compreende o preparo (higienização e preparo para infusão) do fármaco obtido pelo tutor do animal a partir de receituário específico obtido na Unidade, a higienização do paciente (álcool, iodo e seus derivados, clorexidine, etc.), assim como os insumos hospitalares como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, algodão, gaze, esparadrapos entre outros necessários a este procedimento.

5.1.10.4. Curativos

Por curativos entende-se a limpeza do ferimento com líquidos antissépticos conforme o caso, remoção de secreções com gaze e aplicação de pomadas, compressas e esparadrapos. São dimensionados pelo tamanho e complexidade como:

- Curativo Pequeno;
- Curativo Médio;
- Curativo Grande.

5.1.10.5. Transfusão

Compreende procedimentos para transfusão sanguínea para correção de anemia grave causada por hemorragia, hemólise, eritropoiese ineficaz, neoplasia e anemia hemolítica autoimune.

Para a transfusão sanguínea será realizado teste de compatibilidade sanguínea entre o receptor e o doador, para não ocorrer riscos de reações transfusionais e fornecido todos os insumos necessários.

5.1.10.6. Eutanásia

Compreende o procedimento de indução à morte do paciente com objetivo de cessar seu sofrimento através da administração de medicações anestésicas e analgésicas procedidas de fármaco indutor de parada cardíaca. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização, bem como a destinação adequada do corpo do animal, sanitariamente denominado carcaça, quando autorizado pelo tutor.

5.1.10.7. Oxigenioterapia

Entende-se por oxigenioterapia a assistência ao paciente quanto à necessidade de oxigenação através de aparelho concentrador de oxigênio ou

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

cilindro medicinal, por período de 24 horas. Incluem-se neste procedimento os materiais e oxigênio necessários para sua realização.

5.1.10.8. Paracentese/Toracocentese

Entende-se por paracentese/toracocentese a drenagem das cavidades peritoneal e pleural, respectivamente. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

5.1.10.9. Cistocentese

Entende-se por cistocentese, a punção da vesícula urinária para coleta de urina ou esvaziamento do órgão. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

5.1.10.10. Sutura Cutânea de Pequenas Lesões

Compreende o fechamento de lacerações cutâneas leves por meio da utilização de fio de sutura, sob anestesia local. São consideradas pequenas lesões aquelas que não ultrapassem 7cm. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

5.1.10.11. Sondagem

Entende-se por sondagem, a passagem de sonda pelo canal da uretra ou por via nasogástrica. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

5.1.10.12. Enema

Compreende o procedimento de lavagem das porções finais do intestino, medicamentos, fluido e todos os materiais necessários à execução do procedimento.

5.1.11. Diárias de Internação

O setor de internação compreende o atendimento contínuo aos animais que necessitam de cuidados e de monitoramento veterinário 24 horas por dia, alimentação (sólida e parenteral), avaliação de parâmetros clínicos, material de consumo/insumos hospitalares, bem como administração de medicamentos, com funcionamento ininterrupto.

5.1.12. Ações Complementares

A ANCLIVEPA-SP compromete-se a realizar as seguintes ações complementares;

- Registro geral animal (RGA);
- Comunicação Visual;



- Ação de educação em saúde pública e bem-estar animal;
- Notificações a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS;

A Colaboradora deverá prestar atendimento, sempre que solicitado, aos animais sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Os casos de animais diagnosticados com zoonoses, bem como os atendidos após reação adversa à vacinação antirrábica, devem ser notificados direta e imediatamente à Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ.

5.1.12.1. Registro Geral do Animal

Será realizado o Registro Geral do Animal-RGA para todos os animais cadastrados, conforme as condições de atendimento estabelecidas, na Unidade Zona Sul de Serviços Veterinários;

5.1.12.2. Comunicação Visual

A comunicação visual será através de placas com indicação do horário de atendimento, informações a respeito da distribuição de senhas, serviços oferecidos pelo hospital e banners sobre o Programa Permanente do Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Município de São Paulo, bem como divulgação através de reprodução de vídeos, distribuição de folhetos e mural com fotos atualizadas dos animais disponíveis para adoção, que estão sob a responsabilidade da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP/SMS ou da Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS.

Além de placas e banners informativos, a ANCLIVEPA-SP disponibilizará e-mail, Whatsapp, e site para atender e informar os munícipes.

5.1.12.3. Ação de Educação em Saúde Única e Bem-Estar Animal;

Durante o período de execução, haverá o desenvolvimento de ação de educação em saúde pública e bem-estar animal, por meio de campanhas educativas realizadas na área de recepção da Unidade Zona Sul, podendo ser disponibilizadas por meio de folder/ou vídeos educativos;

5.1.12.4. Notificações a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS

1. DNCs – Doenças de Notificação Compulsória

A ANCLIVEPA se compromete a relatar aos órgãos competentes o diagnóstico ou suspeição de casos de DNCs – doenças de notificação compulsória, em consonância com a legislação e normatização vigentes, e diretamente a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS, através de documento oficial.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

As listas de DNC em vigência no Brasil são vinculadas ao Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A Portaria nº 1.271 (BRASIL, 2014), do MS define as listas de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional. É determinação da Organização Mundial da Saúde – OMS que cada país membro elabore sua lista, sujeita a revisão periódica, bem como os respectivos programas de controle, prevenção, e erradicação de enfermidades, além de preparar os sistemas de saúde e de vigilância para a atenção à saúde e notificação de casos, baseado no Regulamento Sanitário Internacional - RSI.

Por determinação do MS, havendo a ocorrência de DNC (suspeita e/ou confirmação) envolvendo zoonoses e/ou pequenos animais, deve se notificar a Secretaria de Saúde Municipal, por meio dos seguintes órgãos: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), Centro Integrado de Vigilância Toxicológica (CIVITOX).

2. Maus-tratos contra Animais

A ANCLIVEPA se compromete a relatar aos órgãos competentes a suspeição de casos de maus-tratos contra cães e gatos atendidos na Unidade, em consonância com a legislação e normatização vigentes, através de documento oficial.

Em paralelo às notificações supramencionadas, a unidade de atendimento público médico-veterinária, por meio de seus profissionais, prestarão toda a assistência necessária, encaminhamento ou tomarão as medidas pertinentes, em obediências às práticas e condutas técnicas e à legislação vigente.

5.1.12.5. Atendimento aos animais sob-responsabilidade do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

Será disponibilizado atendimento clínico e exames aos animais sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sempre que solicitado.

5.2. Estimativa de Atendimentos

Quantidade mensal estimada de serviços conforme **ANEXO I – Descritivo Técnico que compõe o Edital de Chamamento Público nº 04/2019-COSAP/SMS:**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

UNIDADE ZONA SUL	
SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS
CONSULTAS	
Consulta cardiologia	33
Consulta cirurgia geral	200
Consulta clínica médica	650
Consulta endocrinologia	33
Consulta neurologia	33
Consulta odontologia	33
Consulta oftalmologia	33
Consulta oncologia	50
Consulta ortopedia	100
APLICAÇÕES	
Administração de medicação endovenosa composta	490
Administração de medicação endovenosa simples	420
Administração de medicação intramuscular	245
Administração de medicação subcutânea composta	490
Administração de medicação subcutânea simples	490
Administração de medicação via oral	25
Fluidoterapia endovenosa	875
Tratamento quimioterápico	37
SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO	
Diárias de internação	230
CIRURGIAS	
Cirurgias de baixa complexidade	115
Cirurgias gerais	120
Cirurgias oncológicas	90
Cirurgias ortopédicas	91
Sutura de pele pequenas lesões	69
ANESTESIOLOGIA	
Procedimento anestésico	327
Tranquilização/sedação	120
SERVIÇOS LABORATÓRIAS	
ALT	385
Análise histopatológica	80
AST	385
Bilirrubina total e frações	140
Citologia	54
Colesterol	70
Contagem reticulócitos	12
Coproparasitológico	18
Creatinina	420
Cultura e antibiograma	26
Estimulação com ACTH	22
Fosfatase alcalina	350

UNIDADE ZONA SUL	
SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS
SERVIÇOS LABORATÓRIAS	
Fósforo	105
Gama GT	105
Glicose	263
Hemograma com pesquisa hematozoários	630
Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele)	42
Potássio	105
Proteína total e frações	158
Snap test Cinomose	35
Snap test FELV	16
Snap test FIV	16
Snap test Parvovirose	35
Sódio	105
Sorologia Erliquiose	32
Sorologia para Leishmaniose	31
Supressão com dexametasona	21
T4 livre	21
Tricograma	11
Triglicérides	70
TSH	21
Uréia	420
Urinálise	53
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Endoscopia	12
Radiografias digitais	525
Ultrassonografias	221
CARDIOLOGIA	
Aferição de pressão arterial	58
Ecocardiografias	35
Eletrocardiografias	53
OFTALMOLOGIA	
Debridamento de córnea	5
Fundoscopia	10
Mensuração de pressão intraocular	15
Testes oftálmicos	31
OUTROS	
Cistocentese	6
Curativos grandes	78
Curativos médios	98
Curativos pequenos	105
Enema	12
Eutanásia	9
Oxigenioterapia	42
Paracentese/Toracocentese	30
Sondagem	57
Transfusão	19

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

5.3. Metas

Considerando a estimativa de atendimentos conforme **ANEXO I – Descritivo Técnico** que compõe o Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS, a ANCLIVEPA-SP estabelece os seguintes percentuais mínimos de metas em relação aos quantitativos mensais:

SERVIÇOS OFERTADOS	METAS
CONSULTAS	
Consulta cardiologia	80%
Consulta cirurgia geral	90%
Consulta clínica médica	90%
Consulta endocrinologia	80%
Consulta neurologia	80%
Consulta oftalmologia	80%
Consulta oncologia	80%
Consulta ortopedia	80%
SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO	
Diárias de internação	80%
CIRURGIAS	
Cirurgias gerais	80%
Cirurgias oncológicas	90%
Cirurgias ortopédicas	90%
APLICAÇÕES	
Tratamento quimioterápico	80%

5.3.1. Definição dos indicadores e dos meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados.

INDICADOR	AVALIAÇÃO	PERIODICIDADE
Espaço físico / Instalações	Avaliação das adequações do espaço físico e instalações, por meio de vistoria técnica, por equipe especializada, própria ou terceirizada, para verificação de conformidades ou correções necessárias, bem como elaboração de projetos técnicos.	Mensal
Equipamentos	Disponibilidade dos equipamentos críticos do Hospital, necessários à operacionalização e atendimento aos animais	Mensal
Comprovação dos atendimentos aos animais, de acordo com o Plano de Trabalho, por meio de prontuário eletrônico.	<ul style="list-style-type: none"> Utilização do sistema de gestão de prontuários eletrônicos veterinários VETUS, programa desenvolvido exclusivamente para unidades de serviços veterinários. O sistema, que é 100% 	Diária



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

eletrônico e online, permite que todos os membros da equipe técnica e administrativa tenham acesso, remoto e em tempo real a todas as informações sobre os pacientes e tutores. O sistema funciona pelo método de "esteiras", ou seja, o prontuário do paciente é encaminhado entre os setores do hospital, facilitando e otimizando os processos.

- Disponibilização de acesso ao sistema e à todas as informações nele contidas, para funcionários indicados pela COSAP, visando, em tempo real, a conferência e fiscalização de todas as atividades da unidade. O sistema prevê bloqueio eletrônico a fim de impedir alterações/ inclusões de procedimentos 48h após a realização dos mesmos.
- Os prontuários e todas as informações contidas no sistema VETUS, serão mantidos armazenados no servidor durante o prazo de 10 anos.
- Os dados e informações dos tutores e pacientes são confidenciais e sigilosas, devendo ser utilizados somente para o exercício da prestação dos serviços ofertados, sendo disponibilizados a terceiros somente por meio de ordem judicial. Essas informações serão utilizadas pela OSC para mapear o perfil dos usuários e acompanhamento da assistência.
- O sistema VETUS disponibilizará relatórios mensais de serviços executados, possibilitando analisar e avaliar o cumprimento das metas pela equipe administrativa da OSC e pela equipe técnica da COSAP.
- O VETUS também possibilitará emissão de relatórios podendo mapear as principais moléstias por região.

**Acesso ao prontuário eletrônico
de atendimento aos animais**

Os tutores dos animais terão acesso ao relatório de **Diária** atendimento do paciente, contendo todas as

pelos tutores	informações sobre procedimentos, consultas e tratamentos e, para tanto, poderão solicitá-lo, presencialmente, por meio de formulário próprio fornecido pela Associação, ao final do atendimento ou a qualquer tempo.
Disponibilidade de Equipe para atendimento das Metas do Plano de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise do número de funcionários e profissionais disponíveis e atuantes na operacionalização do hospital, para verificação de sua adequação à demanda e às metas mínimas percentuais de atendimento. Mensal ▪ Substituição imediata para recomposição do quadro, sempre que constatado insuficiente, ou para substituir colaboradores em falta ou ausentes. ▪ Inclusão de novos integrantes para assegurar a totalidade dos atendimentos quantitativa e qualitativamente, sempre que necessário. ▪ Fixação da escala de trabalho e lista dos profissionais em atendimento, nas recepções das unidades visando à transparência das informações.
Pesquisa de Satisfação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A OSC disponibilizará formulário de Pesquisa de Satisfação na Recepção do Hospital e também em meio eletrônico no site específico. Os dados serão compilados para análise e avaliação dos serviços prestados. Mensal

5.3.1.1. Indicadores quantitativos para alcance das metas mensais da proposta de trabalho.

ESPECIALIDADES	Qtde Serviços Edital	Média Qtde Serviços p/dia útil	Qtde Serviços de Retorno p/ dia útil	Total Horas Mensais	Média Qtde Serviços diário p/ pessoa	Meta % Atingimento Qtde Serviços	Meta - Qtde de Serviços Edital
CLÍNICA MÉDICA							
Consultas Clínica Médica	650	31,0	15,5			90%	585
Médico Veterinário - Clínica médica				210	23,2		
Médico Veterinário - Clínica médica				210	23,2		
Aprimorando				168			
Aprimorando				168			
CIRURGIA DE TECIDOS MOLES							
Consultas Cirurgia Geral	200	9,5				90%	180
Médico Veterinário - Cirurgião				235	9,5		
Aprimorando				168			
Cirurgia Geral	304	14,5				80%	243
Cirurgia de Baixa Complexidade	115						
Cirurgias Gerais	120						
Sutura de Pele Pequenas Lesões	69						
Médico Veterinário - Cirurgião				235	14,5		
Aprimorando				168			



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

ORTOPEDIA							
Consultas ortopédicas							
Médico Veterinário - Ortopedista	100	4,8	105	4,8	80%	80	
Aprimorando			168				
Cirurgias ortopédicas							
Médico Veterinário - Ortopedista	91	4,3	105	4,3	90%	82	
Aprimorando			168				
ANESTESIOLOGIA							
Procedimentos anestésicos							
M.V Especialista Anestesiologia	447		210	10,6			
M.V Especialista Anestesiologia		10,6	210	10,6			
Aprimorando		21,3	168				
CARDIOLOGIA							
Consultas cardiologia							
M.V Especialista Cardiologia	33	3,7	36	3,7	80%	26	
ENDOCRINOLOGIA							
Consultas endocrinologia							
M.V Especialista Endocrinologia	33	3,7	36	3,7	80%	26	
NEUROLOGIA							
Consultas neurologia							
M.V Especialista Neurologia	33	3,7	36	3,7	80%	26	
ODONTOLOGIA							
Consultas odontologia							
M.V Especialista Odontologia	33	3,7	36	3,7	80%	26	
Cirurgias Odontológicas							
M.V Especialista Odontologia	33	3,7	36	3,7			
ONCOLOGIA							
Consultas oncológicas							
M.V Especialista Oncologia	87	9,7	45	9,7	80%	40	
M.V Especialista Oncologia	50				80%	30	
Tratamento quimioterápico	37						
Cirurgias Oncológicas							
M.V Especialista Oncologia	90	10,0	72	10,0	90%	81	
RADIOLOGIA							
Projeções radiográficas							
M.V Especialista Radiologia	525		168	25,0			
Técnico em Radiologia		12,5	84	12,5			
Técnico em Radiologia		12,5	84	12,5			
ULTRASSONOGRRAFIA							
Exames ultrassonográficos							
M.V Especialista Ultrassonografia	221		168	10,5			
OFTALMOLOGIA							
Consultas oftalmológicas							
M.V Especialista Oftalmologia	33	3,7	36	3,7	80%	26	
Cirurgia oftalmológicas							
M.V Especialista Oftalmologia	33	3,7	36	3,7			
INTERNAÇÃO							
Diárias de internação							
Médico Veterinário - Internação	230	7,7			80%	184	
Médico Veterinário - Internação		3,8	180	3,8			
Médico Veterinário - Internação			180				
Médico Veterinário - Internação		3,8	180	3,8			
Médico Veterinário - Internação			180				

5.3.2. Ações em Saúde Única e Bem-Estar Animal - Integrativas ao Programa Municipal de Manejo Populacional de Cães e Gatos

O atendimento público veterinário é um dos pilares do Programa de Manejo das Populações de Cães e Gatos, e como parte integrante, deve contribuir para que as ações sejam divulgadas, visando a assimilação pela população paulistana, pelos tutores ou responsáveis pelos animais, como destinatários finais ou como disseminadores das informações em seu entorno, comunidades e regiões.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

As ações desenvolvidas pela ANCLIVEPA-SP terão como objetivo as premissas do Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos, e em função dos atendimentos de maior incidência na rotina médico-hospitalar, quais sejam:

- Coibição ao abandono de animais domésticos
- Prevenção de doenças de origem reprodutiva e prevenção de doenças infecto-contagiosas
- Combate aos maus-tratos
- Redução de acidentes e demais agravos, envolvendo animais domésticos (atropelamentos, traumatismos, quedas, envenenamento, ataques de outros animais, etc.).
- Prevenção ao abandono assistencial, que acarreta a busca pelo serviço médico quando o animal já se encontra em estado clínico crítico.

A ANCLIVEPA-SP entende que, embora haja demanda em expansão, o número de atendimento e o motivo de procura pelos serviços podem ser otimizados com a implementação de práticas que levem conhecimento aos tutores sobre prevenção em saúde e cuidados com manejo e criação, para atingir maior qualidade de vida e minimizar o sofrimento. Isto fará com que o atendimento seja canalizado para casos clínicos agudos ou intercorrências não evitáveis.

Será submetido à avaliação prévia da COSAP o conteúdo dos principais materiais de divulgação a serem dirigidos ao público em geral.

AÇÕES	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS LEI 13.131/2001
Registro e Identificação de Cães e Gatos do Município de São Paulo	Compreende a metodologia empregada para quantificação do número de animais no Município, visando a adoção de medidas efetivas à prevenção de zoonoses e demais agravos, implementação das ações de vigilância epidemiológica, prevenção de maus-tratos, coibição ao abandono e promoção da segurança e saúde humana e animal. Fornecida pelo poder público, a identificação visual (plaqueta) dos cães e gatos deve ser levada à registro em banco de dados, contendo informações relevantes sobre o tutor e o animal.
Prevenção de Zoonoses	Compreende a vacinação contra a Raiva, fornecida e realizada pela Municipalidade, permanentemente ao longo do ano, em unidades de saúde e Divisão de Vigilância de Zoonoses do Município.
Controle Reprodutivo de Cães e Gatos	Compreende a esterilização cirúrgica, assegurada com gratuidade pelo Poder Público, por meio campanha permanente, em parceria com clínicas veterinárias cadastradas, Ongs e castramóveis, bem como pela COSAP/SMS e cujo acesso

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

	da população se perfaz pela obtenção de guia autorizativa e agendamento prévio.
Controle Endo e ectoparasitários	Compreende a indicação da administração pelo tutor de fármacos de uso profilático para a prevenção de verminoses (vermífugos) e ectoparasitoses.
Vacinação Espécie-Específica	Compreende a orientação ao tutor sobre a prevenção de doenças específicas da espécie canina ou felina, infectocontagiosas.
Tratamento Clínico Veterinário e de Urgências e Emergências	Compreende assegurar tratamento médico-hospitalar aos cães e gatos do Município de São Paulo. Serviço este possibilitado por meio de Termo de Colaboração entre o Poder Público e Organização da Sociedade Civil – OSC, e mútua cooperação, objeto do Edital a que se submeteu a presente proposta.
Adoção de Cães e Gatos	Compreende a promoção de destinação ética de animais resgatados, por meio de feiras de adoção, divulgação em mídias sociais, etc., realizada pela Prefeitura de São Paulo (COSAP) e Organizações da Sociedade Civil de Defesa e Proteção Animal, mediante apoio e parcerias, visando possibilitar o restabelecimento do animal a um novo lar, após o cumprimento de todas as etapas supra descritas.
Coibição ao Abandono e Combate às práticas de Maus-Tratos	Compreende a implementação das ações supra descritas, que se revelam condutas aptas a prevenir abandono e maus-tratos e também compreende a adoção de medidas coercitivas e punitivas, atribuição somente delegada ao poder de polícia administrativo, poder de polícia repressivo (polícia militar e demais órgãos de repressão) e poder de polícia judiciário (polícia civil e órgãos de investigação), para o que se exige a adequada notificação.

Vislumbrando atuar em cooperação com a Municipalidade, a ANCLIVEPA-SP desenvolverá ações com vistas a promover, orientar, educar e conscientizar os tutores de cães e gatos e à população paulistana em geral, sobre todos os pilares do Programa de Manejo das Populações de Cães e Gatos do Município:

AÇÕES	DESCRIÇÃO
Palestras	Realização de palestras aos usuários do serviço, durante o período matutino, após o fornecimento das senhas, momento em que todos os tutores já se encontram nas dependências do hospital (recepção);
Divulgação de Banners	Manutenção de banners informativos com a descrição dos serviços disponibilizados pelo hospital público veterinário e demais serviços para cães e gatos realizados no Município de São Paulo (castração/adoção/RGA), com indicação dos procedimentos para obtê-los e divulgação do site da Prefeitura;
Material Educativo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição de material educativo e informativo (flyers/folders); ▪ Projeção de vídeos educativos e informativos na recepção da



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

	<p>unidade hospitalar, durante todo o período de funcionamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação em mídias sociais e no “site”, de vídeos, postagens e artigos informativos e educativos, universalizando-os.
Canal de Atendimento aos Municípios	Atendimento por Whatsapp e E-mail aos usuários e municípios em geral para informações sobre os serviços oferecidos pelo hospital e horários de atendimento, bem como sanar dúvidas e esclarecimentos;
Canal de Ouvidoria	Implantação de serviço de Ouvidoria para envio de sugestões, reclamações ou elogios;
Pesquisa de Satisfação	Distribuição de pesquisa de satisfação e qualidade dos serviços, dos profissionais e das instalações, e para sugestões, reclamações, elogios e dúvidas, no momento da abertura do cadastro, na recepção, e para entrega em urnas distribuídas na unidade, com a opção de não identificação pessoal conforme modelo ANEXO IV desta Proposta e Plano de trabalho.
Ações Institucionais de Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação dos serviços de encaminhamento e atendimento da Prefeitura e Ouvidoria do Município, para sugestões, reclamações ou elogios; ▪ Fixação de placas informativas sobre a gratuidade de todos os serviços e sobre a parceria de mútua cooperação entre a ANCLIVEPA-SP e a Prefeitura do Município de São Paulo.

5.3.3. Ações em Capacitação da Equipe de Profissionais em atendimento e promoção do Bem-Estar do Trabalhador

AÇÕES	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
Capacitação da equipe para garantir a excelência no atendimento aos usuários e animais	Capacitação e reciclagem dos profissionais de saúde, atuantes no Hospital, por meio de cursos em área de interesse.	Sob demanda
Palestras motivacionais e de acolhimento para minimização de situações de estresse no desempenho da função	Compreende as práticas implementadas para que o profissional tenha condições de trabalho favorável ao desenvolvimento de sua atividade, com valorização, bom relacionamento interpessoal, engajamento de equipe, e acolhimentos em situações de grave estresse por atendimentos especializados.	Sob demanda

5.4. Público Alvo



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

O atendimento visa priorizar pessoas que apresentam baixa renda, cadastradas ou não em programas sociais de governo, devendo os demais casos serem atendidos conforme a disponibilidade, respeitando a capacidade diária.

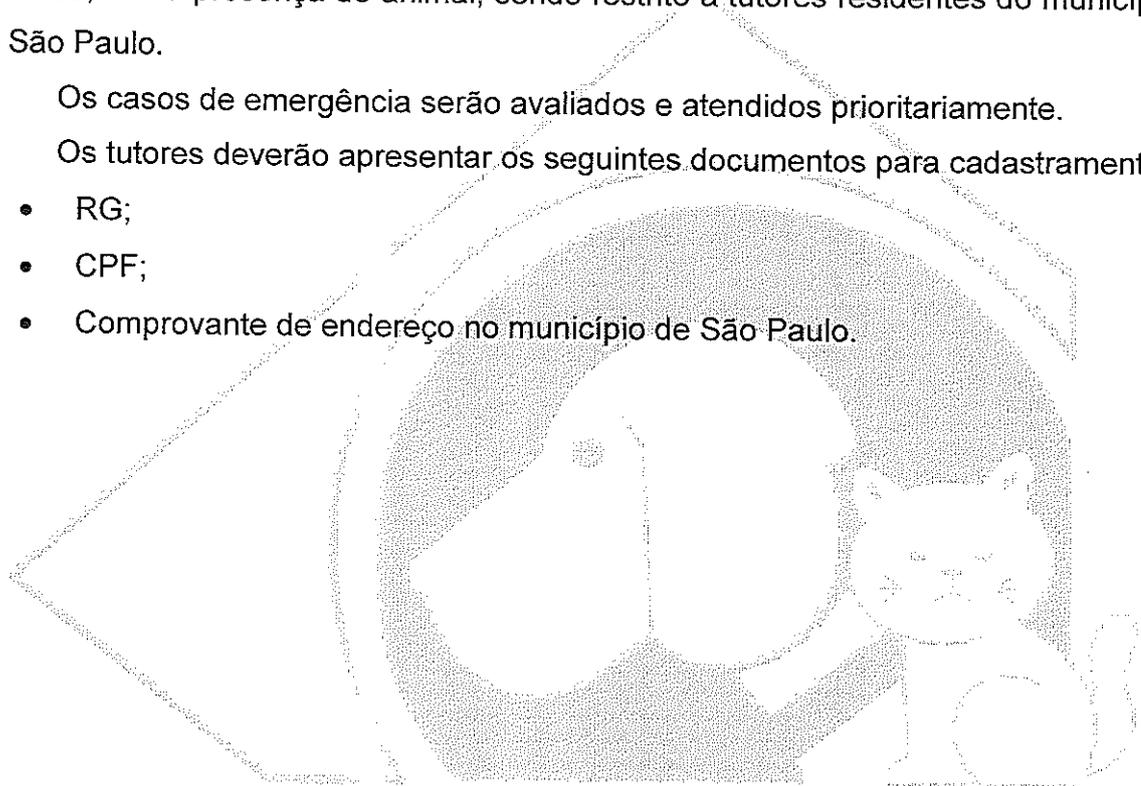
5.5. Horário e Condições de Atendimento

O horário de atendimento será de 2ª feira a 6ª feira das 07:00hs às 17:00hs, excetos feriados, e dar-se-á com a entrega de senhas, para realização do cadastro, com a presença do animal, sendo restrito a tutores residentes do município de São Paulo.

Os casos de emergência serão avaliados e atendidos prioritariamente.

Os tutores deverão apresentar os seguintes documentos para cadastramento:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço no município de São Paulo.



Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais

6. Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliário em Geral.

Para execução das atividades definidas no **ANEXO I – Descritivo Técnico** que compõe o **Edital de Chamamento Público nº 04/2019-COSAP/SMS**, a ANCLIVEPA-SP disponibilizará toda a estrutura física, equipamentos e mobiliários necessários para garantir o atendimento à prestação de serviços, na **Unidade Zona Sul** de Serviços Veterinários, considerando todos os custos inerentes à locação dos imóveis, e aquisição de equipamentos e mobiliários, bem como sua manutenção. A Planta do imóvel está disponível no **ANEXO I deste Plano de Trabalho**.

6.1. Área Externa

6.1.1. Identificação: Identificação visual sobre o serviço oferecido à população pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme modelo a ser fornecido pela SMS;

6.1.2. Entrada para Pedestres: Acesso para pedestres em consonância com às normas de acessibilidade. Será disponibilizada área reservada, com cobertura, para espera e descanso.

6.1.3. Estacionamento: Estacionamento particular com área para desembarque e tolerância de 15 minutos. Área mantida e higienizada pela equipe de apoio.

6.1.3.1. Equipamentos:

- Guaritas para controle de entrada e saída

6.1.3.2. Mobiliário: Cadeira e mesa nas guaritas

6.1.4. Abrigo de Resíduos: Área apropriada para segregação temporária de resíduos comuns e resíduos de serviços de saúde e também carcaças de animais, gerados na unidade até seu transporte por empresa credenciada.

6.1.4.1. Equipamentos:

- 01 Contêineres para Lixo Comum;
- 01 Contêineres para Lixo Infectante;
- 01 Freezers para armazenamento de corpos.

6.1.4.2. Mobiliário: Não há mobiliário no local.

6.2. Recepção: Área destinada para atendimento e cadastro, emissão do registro geral de animais e espera para consultas/exames. A equipe de recepção controla a distribuição de senhas. A estrutura contará com sanitários femininos, masculino e de acessibilidade para deficientes, tomadas para uso geral.

6.2.1. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

- 01 Dispenser de senhas;
- 01 Painel eletrônico de senhas;
- 01 Televisão para apresentação de vídeos institucionais;
- 01 Bebedouro;
- 02 Dispenser com álcool gel;
- 02 Papeleiras para papel toalha;
- 02 Dispenser para copos descartáveis.
- Climatização por ventiladores

6.2.2. Mobiliário:

- 01 Balcão para atendimento com espaço para 03 funcionários;
- 02 Cadeiras giratórias com apoio;
- 01 armário para documentos;
- 30 Cadeiras Longarina para 05 pessoas, total de 150 lugares;

6.3. Setor de Triagem: Destinado ao primeiro atendimento aos animais. Neste ambiente será realizada a pesagem do animal, aferição de temperatura e ausculta, definindo a prioridade do tratamento dos animais com base na gravidade do seu estado clínico. A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet e o equipamento a seguir declinado:

6.3.1. Equipamentos:

- 01 computador com acesso a rede de internet;
- 01 balança digital;
- 01 leitor de microchip
- 01 otoscópio;
- 01 termômetro;
- 01 estetoscópio;
- EPI's;
- 01 dispenser com álcool Gel;
- 01 papeleira para Papel toalha;
- 01 coletor de Perfurocortantes;

6.3.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira giratória;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 Mesa/Maca de atendimento;
- 01 Cadeira de atendimento;
- 01 Armário para armazenamento de materiais médicos.

6.4. Setor de Atendimento: Contempla as áreas de Emergência, Enfermagem, Consultórios e Infectocontagiosos.

6.4.1. Emergência: Atende casos que requerem medidas imediatas, Emergências de ordem vascular (hemorragias), cardiorrespiratórias (edema pulmonar agudo, síncope cardíaca), gástricas (torção do estômago, obstrução esofágica) ou neurológicas (comoção cerebral, coma, convulsões), alergias e politraumatismos.

A estrutura contará com pias para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet:

6.4.2. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 02 Suportes para computador, com apoio de mouse e teclado;
- 03 Equipamentos para oxigenioterapia;
- 03 Ambus;
- 02 Monitores de pressão arterial;
- 01 Otoscópio;
- 02 Aparelhos de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 03 Laringoscópio
- 03 Tubos Endotraqueal descartáveis de uso único;
- EPI's;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha.
- 02 Coletores de Perfurocortantes.

6.4.2.1. Mobiliário:

- 08 Mesas/Macas de atendimento;
- 01 Armário para medicamentos sujeitos a controle especial, com chave;
- 01 Armário para armazenamento de medicamentos e material médico.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6.4.3. Enfermagem: Procedimento como troca de curativos, retirada de suturas, coleta de exames laboratoriais, medicações e fluidoterapia. A estrutura contará com pias para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet:

6.4.3.1. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 02 Suportes para computador, com apoio de mouse e teclado;
- 01 Otoscópio;
- 01 Glicosímetro;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.

6.4.3.2. Mobiliário:

- 08 Mesas/Macas de atendimento com cadeira/banqueta para o tutor;
- 01 Armário para armazenamento de material médico.

6.4.4. Consultórios:

Atendimento para consultas e retornos por Médico veterinário e equipe de apoio. Serão disponibilizadas 04 salas Clínica Geral e 04 salas Especialidades. A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet:

6.4.4.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Otoscópio;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 01 estetoscópio;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes.

6.4.4.2. Mobiliário:

- 01 Mesa/maca de atendimento;
- 01 mesa;

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 cadeira;
- 01 Armário para armazenamento de material médico.

6.5. Atendimento de Infectocontagiosos: Área isolada e equipada para tratamento dos animais portadores de doenças infectocontagiosas.

6.5.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.

6.5.2. Mobiliário:

- 08 Mesas/macas de atendimento;
- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira Giratória.

6.6. Serviço de Quimioterapia: Realizará o planejamento e programação das ações de quimioterapia:

- Preparar paciente;
- Realização de procedimentos de enfermagem;
- Administrar/infundir soluções quimioterápicas para fins terapêuticos;
- Manter em observação paciente pós-terapia;
- Emissão de laudo e registrar os atos realizados;
- Zelar pela proteção e segurança dos pacientes, operadores e ambientes.

A estrutura contará com sala de paramentação, pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet:

6.6.1. Equipamentos:

- 01 Cabine de fluxo laminar (horizontal ou vertical);
- 01 Cabine de segurança Biológica (classe I, II, III);
- 01 Geladeira com termômetro de máximo e mínimo, para manutenção de medicamentos;
- 01 Glicosímetro;
- EPI's;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes;
- 01 Computador.

6.6.2. Mobiliário:

- 01 Armário para armazenamento de material médico e medicamentos.
- 04 macas de atendimento
- 04 cadeiras de espera
- 01 Mesa para computador.

6.7. Setor de Diagnósticos: O Setor de diagnostico contempla os serviços de radiologia, ultrassonografia e exames laboratoriais:

6.7.1. Radiologia: Realizará o diagnóstico por imagem com a utilização de equipamento de Raios-X. As principais indicações para o exame radiográfico estão relacionadas ao sistema esquelético como fraturas, displasia coxofemoral e hérnia de disco. A estrutura contará com rede elétrica adequada para o equipamento, climatização e rede de internet.

6.7.1.1. Equipamentos:

- 01 Equipamento de Raio-X;
- 01 Cabine de proteção;
- 02 Aventais de chumbo;
- 02 Suportes para Avental de Chumbo;
- 02 Protetores de Tireóide;
- 02 Óculos de proteção, com bloqueio lateral;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;

6.7.1.2. Mobiliário:

- 01 Armário para armazenamento de materiais;
- 01 maca de atendimento

6.7.2. Sala de Laudos: Climatizada, para elaboração de laudos de exames radiológicos. O técnico em Raios-X revela o exame na reveladora digital e o Médico Veterinário elabora e anexa o laudo ao prontuário do animal.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6.7.2.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Reveladora digital de Raios-X.

6.7.2.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador e cadeira;
- 01 Balcão para instalação da reveladora;

6.7.3. Sala de Ultrassonografia: Procedimento para visualização mais específica das cavidades abdominal e torácica. A estrutura contará com rede elétrica adequada para o equipamento, climatização e rede de internet.

6.7.3.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Equipamento de Ultrassonografia;
- 01 Calha de espuma tamanho Pequeno;
- 01 Calha de espuma tamanho Médio;
- 01 Calha de espuma tamanho Grande.
- EPI,s;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha.

6.7.3.2. Mobiliário:

- 01 mesa para computador;
- 01 Cadeira giratória;
- 01 maca de atendimento;
- 01 Armário para armazenamento de materiais.

6.7.3.3. Laboratório de Análises Clínicas: Os serviços laboratoriais serão realizados por empresa terceirizada. O Laboratório enviará Motoboy para o transporte das amostras durante o período de funcionamento do Hospital. Os resultados serão disponibilizados no sistema VETUS.

6.8. Setor Cirúrgico: Procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, gerais, oncológicas, ortopédicas e sutura de pequenas lesões.

A estrutura contará com 03 salas de cirurgia, 01 sala de preparo de pacientes, 01 sala de recuperação, 01 sala de antissepsia com pias de higienização, 01 sala de



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

lavagem e esterilização de materiais, rede elétrica, rede hidráulica e rede de internet. Cada sala será equipada e mobiliada conforme abaixo:

6.8.1. Sala de Preparo de Pacientes:

6.8.1.1. Equipamentos:

- 03 Máquina de Tosa;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfuro cortante.

6.8.1.2. Mobiliário:

- 10 gaiolas
- 04 Macas
- 01 Carrinho para Medicamentos.

6.8.2. Sala de Paramentação:

6.8.2.1. Estrutura:

- Pia e dispositivo dispensador de detergente sem acionamento manual; acesso direto à sala de cirurgia por porta sem maçaneta e sem contato manual, conforme as normas da Vigilância Sanitária;

6.8.2.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para paramentação.

6.8.3. Sala de Esterilização:

6.8.3.1. Estrutura:

- Pia

6.8.3.2. Equipamentos:

- 02 Autoclave;
- 01 Lavadora Ultrasônica

6.8.3.4. Mobiliário:

- 01 Mesa para autoclave;
- 02 Armários grandes

6.8.4. Sala de Recuperação:

6.8.4.1. Estrutura:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

- Sistema de Oxigênio

6.8.4.2. Equipamentos:

- Colchões térmicos;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;

6.8.4.3. Mobiliário:

- 10 gaiolas
- 04 Macas
- 01 Armário para Medicamentos com chave para guarda de medicamentos controlados;

6.8.5. Sala Cirúrgica:

6.8.5.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet na ante sala de acesso ao centro cirúrgico;
- 01 Mesa cirúrgica impermeável, com bordas e dispositivo de drenagem;
- 01 bomba de infusão;
- 01 Aspirador cirúrgico;
- 01 Equipamento para anestesia inalatória, com ventiladores mecânicos;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 01 Calha de aço inox;
- EPI,s;
- 01 Monitor Cardíaco
- 01 Laringoscópio
- 01 Foco cirúrgico;
- Instrumental cirúrgico;
- Oxigênio;
- Sistema de aquecimento;
- Sistema de exaustão e climatização
- Luz de emergência.

6.8.5.2. Mobiliário:

- 01 Mesa auxiliar para instrumentação;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

- 01 Cadeira Giratória.
- 01 maca de atendimento;
- 01 Balde a chute;
- 01 Armário para armazenamento de materiais;
- 01 Armário para armazenamento de medicamentos;

6.9. Setor de Internação: Destinado à internação e monitoramento 24 horas de pacientes críticos, contendo equipamentos para monitorização multiparamétrico, sistema de provisão de oxigênio e equipamento básico para intubação endotraqueal. Os materiais descartáveis serão utilizados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet.

6.9.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Equipamento para Monitorização multiparamétrico;
- 01 Equipamento para oxigenioterapia;
- 02 Ambus;
- 02 Monitores cardíacos;
- 02 Laringoscópio
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- EPI's;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.

6.9.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira Giratória;
- 01 Mesa de atendimento;
- 10 gaiolas
- 01 Armário para armazenamento de materiais e medicamentos.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6.9.2.1. Área de Preparo de Alimentos: Área destinada para manipulação dos alimentos (sólido e parenteral) oferecidos para os animais internados.

6.10. Setor de Sustentação:

6.10.1. Almoxarifado: Área destinada para recebimento, armazenamento e controle de materiais médicos, medicamentos e material de consumo.

6.10.1.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet com sistema de controle de estoque;
- 01 Geladeira com termômetro de máximo e mínimo para manutenção de medicamentos.

6.10.1.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira Giratória;
- 05 Prateleiras em ferro galvanizadas;
- Pallets.

6.10.2. Farmácia: A estrutura contará com área para dispensário de medicamentos e fármacos. No caso dos medicamentos sujeitos a controle, sua escrituração será realizada em livro específico devidamente registrado em órgão competente, devendo permanecer no estabelecimento sob a guarda e responsabilidade de um médico veterinário Responsável Técnico.

6.10.2.1. Equipamento:

- 01 Computador com acesso a rede de internet com sistema de controle de estoque;
- 01 Geladeira com termômetro de máximo e mínimo para manutenção de medicamentos;
- 02 Armários com fechadura

6.10.2.2. Mobiliário:

- 01 mesa
- 01 cadeira

6.10.3. Lavanderia: Serviço terceirizado com empresa especializada em lavagem de uniformes de uso hospitalar.

A Planta do imóvel está disponível no ANEXO III deste Plano de Trabalho



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

7. Relação de Medicamentos Padronizado:

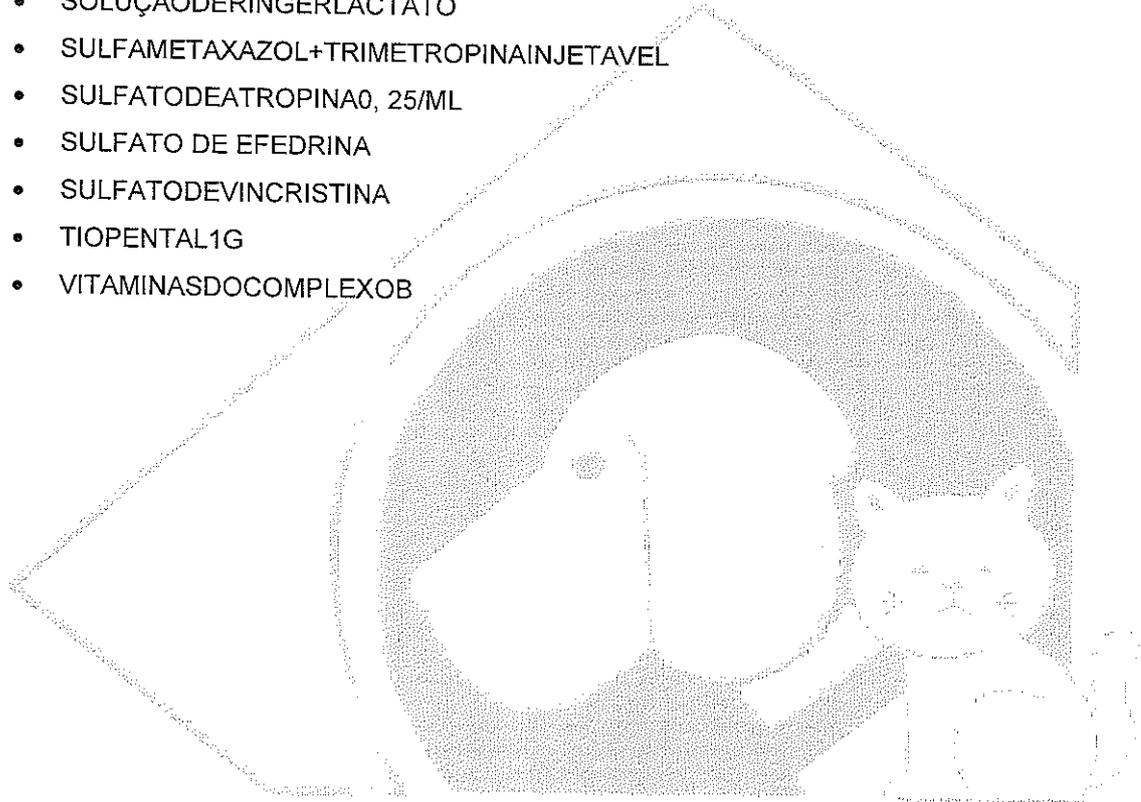
Para execução das atividades definidas no **ANEXO I – Descritivo Técnico** que compõe o Edital de Chamamento Público nº 04/2019-COSAP/SMS, serão disponibilizados Medicamentos Padronizado conforme abaixo relacionado:

7.1. Medicamentos Padronizados:

- ACEPROMAZINA 0,2%
- ACETILCISTEÍNA100MG/ML
- ÁCIDOTRANEXÂMICO50MG/ML
- ÁGUA OXIGENADA10VOL(peróxido de hidrogênio)
- AMINOFILINA 240GINJ-AMP10ML
- AMOXICILINA TRIIDRATADAL. A.
- ANTITÓXICO VETERINÁRIO INJETÁVEL/FAM100 ml
- PENICILINAPROCAÍNA15. 000.000UI+BENZILPENICILINA BENZATINA15. 000.000UI
- CARVÃOATIVADO
- CEFTRIAXONA SÓDICA 100mg/ml
- CETOPROFENO 50MG/ML
- CITRATO DEFENTANILA
- CLORETO DE POTASSIO19, 1%AMP10ML
- CLORETO DE SÓDIO A 0,9% INJ 500 ML
- CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA5MG/ML
- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA4 MG/2 ML
- CLORIDRATO DE RANITIDINA25MG/ML
- CLORIDRATO DE TRAMADOL100MG/2 ML
- DEXAMETASONA 4MG/ML
- DIAZEPAN 5MG/ML
- DIPIRONA500MG/ML
- ENROFLOXACINAINJ.10%
- FENOBARBITAL200MG/ML
- FUROSEMIDA10MG/ML
- GLICOSE50%
- GLUCONATODECALCIO
- HIDROCORTISONA100 MG/2 ML
- IMIDOCARB(DIPROPIONATO)12G/100 ML
- INSULINAREGULAR
- IODOPOVIDINETÓPICO1% SOLUÇÃOAQUOSA(ALM100ML)
- IVERMECTINAINJ 50 ML
- MANITOL20%

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- MELOXICAM 0,2%INJ
- METILPREDINISOLONA40 MG/2 ML
- METRONIDAZOLSOL INJ 5MG/ML
- N-BUTILBROMETODEHIOSCINA4MG+DIPIRONASOD500MG
- OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE (INJ)
- PREDNISONA 5 MG
- PREDNISONA 2 MG
- SOLUÇÃOODERINGERLACTATO
- SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINAINJETAVEL
- SULFATODEATROPINA0, 25/ML
- SULFATO DE EFEDRINA
- SULFATODEVINCRISTINA
- TIOPENTAL1G
- VITAMINASDOCOMPLEXOB



**Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais**

8. Estrutura Humana

A ANCLIVEPA-SP disponibilizará estrutura de atendimento clínico e de apoio técnico e operacional, com a contratação de empresa especializada em fornecimento e gestão de mão de obra capacitada, com objetivo de atender as seguintes operações:

- Serviços de atendimento Médico Veterinário;
- Serviços de Enfermagem Veterinária;
- Diagnósticos por Imagem;
- Esterilização de Instrumentos Cirúrgicos;
- Controle de Materiais e Medicamentos;
- Recepção;
- Segurança;
- Serviços de limpeza;
- Serviços Administrativos.

8.1. Equipe Clínica:

Formada por profissionais graduados, pós-graduados em Medicina Veterinária.

- **Nota de Esclarecimento:** A estrutura do Hospital prevê o funcionamento de 03 (três) centros cirúrgicos, e para atender essa demanda contaremos com dois Médicos Veterinários Anestesiistas e um Aprimorando Anestesiista.

A equipe de Cirurgia conta com 02 (dois) Médicos Veterinários Cirurgia Geral, 01 (um) Aprimorando Cirurgia Geral (que se revezarão entre cirurgia e consultas agendadas), e 01 (um) Aprimorando Cirurgia Geral atenderá meio período Centro Cirúrgico e meio período no preenchimento dos prontuários eletrônicos no sistema Vetus.

8.2. Equipe de Apoio Técnico:

Composta por Auxiliares de enfermagem e Imagiologista e técnico em esterilização, a equipe de apoio será formada por profissionais com formação técnica de acordo com as exigências legais;

8.3. Equipe operacional e administrativa:

Composta por recepcionistas, seguranças auxiliares de limpeza e assistentes administrativos devidamente treinados.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

61

Segue após planilha, Nota Explicativa dos cálculos de benefícios, encargos e demais custos.

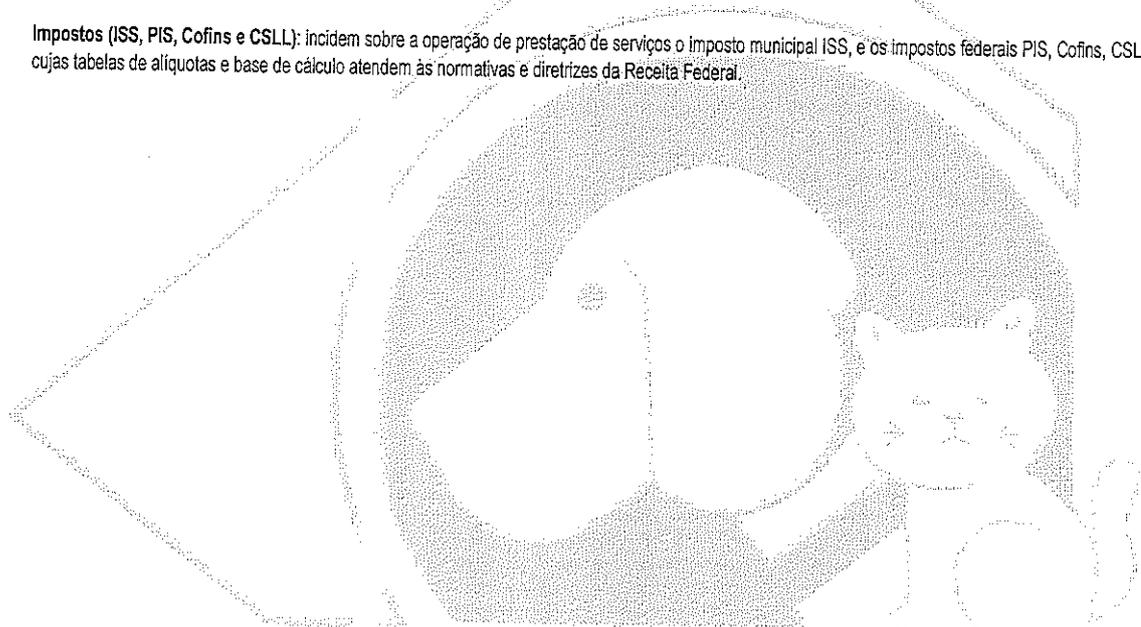
Cargos	Especialidades	Jornada de Trabalho	Modalidade de Contrato	Horas Mensais Estimadas	Salário + Benefícios + Encargos (1)	Custo Estimado Rescisão Mensal (2)	Custos Indiretos (3)	Impostos (ISS, PIS, COFINS e CSLL) (4)	Custo Total
Auxiliar de Limpeza	Limpeza	Seg - Sex	CLT		2.564,61	287,03	1.217,56	948,31	5.017,50
Auxiliar de Limpeza	Limpeza	Seg - Sex	CLT		2.564,61	287,03	1.217,56	948,31	5.017,50
Auxiliar de Limpeza	Limpeza	Seg - Sex	CLT		2.564,61	287,03	1.217,56	948,31	5.017,50
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais	Seg - Sex	CLT		2.665,42	301,34	1.256,84	984,29	5.207,90
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais	Seg - Sex	CLT		2.665,42	301,34	1.256,84	984,29	5.207,90
Auxiliar de Limpeza	Intimação	12 x 36	CLT		2.564,61	287,03	1.217,56	948,31	5.017,50
Auxiliar de Limpeza	Intimação	12 x 36	CLT		2.564,61	287,03	1.217,56	948,31	5.017,50
Auxiliar de Limpeza	Intimação	12 x 36	CLT		2.972,43	344,94	1.376,47	1.093,88	5.787,71
Auxiliar Veterinário	Seg - Sex	CLT			2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	coleta	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	coleta	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	curativo	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	curativo	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	emergência	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	emergência	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	medicação	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	Centro Cirúrgico	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	Centro Cirúrgico	Seg - Sex	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	Intimação	12 x 36	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	Intimação	12 x 36	CLT		2.969,94	344,58	1.375,50	1.092,99	5.783,02
Auxiliar Veterinário	Intimação	12 x 36	CLT		3.503,22	420,31	1.583,30	1.283,34	6.790,17
Auxiliar Veterinário	Intimação	12 x 36	CLT		3.503,22	420,31	1.583,30	1.283,34	6.790,17
Farmacêutico	Controle e Gestão Medicação	Seg - Sex	PJ	valor rateado	2.500,00		862,50	156,72	3.519,22
Aux. Técnico Veterinário	Puxar Medicação	Seg - Sex	CLT		3.484,83	417,69	1.576,14	1.276,78	6.755,44
Estoquista	Controle de estoque	Seg - Sex	CLT		2.455,64	271,56	1.175,10	909,41	4.811,71
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		2.694,42	293,73	1.265,21	991,23	5.244,59
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		2.694,42	293,73	1.265,21	991,23	5.244,59
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		3.004,44	337,75	1.386,01	1.101,89	5.830,09
Guarda	Vigia / portaria	12 x 36	CLT		3.004,44	337,75	1.386,01	1.101,89	5.830,09
Médico Veterinário	Clínico Geral	Seg - Sex	PJ	210	5.040,00		1.497,50	304,71	6.842,21
Médico Veterinário	Clínico Geral	Seg - Sex	PJ	210	5.040,00		1.497,50	304,71	6.842,21
Médico Veterinário	Cirurgia Geral - Consulta	Seg - Sex	PJ	235	5.640,00		1.647,50	339,66	7.627,16
Médico Veterinário	Cirurgia Geral Tecidos Moles	Seg - Sex	PJ	235	5.640,00		1.647,50	339,66	7.627,16
Médico Veterinário	Ortopedia - Consulta	Seg - Sex	PJ	105	2.520,00		867,50	157,89	3.545,39
Médico Veterinário	Ortopedia - Cirurgia	Seg - Sex	PJ	105	2.520,00		867,50	157,89	3.545,39
Médico Veterinário	Anestesia	Seg - Sex	PJ	210	5.040,00		1.497,50	304,71	6.842,21
Médico Veterinário	Anestesia	Seg - Sex	PJ	210	5.040,00		1.497,50	304,71	6.842,21
Médico Veterinário	Oftalmologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	36	864,00		453,50	61,41	1.378,91
Médico Veterinário	Oftalmologia - Cirurgia	Seg - Sex	PJ	36	864,00		453,50	61,41	1.378,91
Médico Veterinário	Endocrinologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	36	864,00		453,50	61,41	1.378,91
Médico Veterinário	Exame Endoscopia	Seg - Sex	PJ	6	144,00		273,50	19,46	436,96
Médico Veterinário	Oncologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	45	1.080,00		507,50	73,99	1.661,49
Médico Veterinário	Oncologia - Cirurgia	Seg - Sex	PJ	72	1.728,00		669,50	111,75	2.509,25
Médico Veterinário	Cardiologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	36	864,00		453,50	61,41	1.378,91
Médico Veterinário	Neurologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	36	864,00		453,50	61,41	1.378,91
Médico Veterinário	Odontologia - Consulta	Seg - Sex	PJ	36	864,00		453,50	61,41	1.378,91
Médico Veterinário	Odontologia - Cirurgia	Seg - Sex	PJ	36	864,00		453,50	61,41	1.378,91
Médico Veterinário	Intimação	12 x 36	PJ	180	4.320,00		1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	Intimação	12 x 36	PJ	180	4.320,00		1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	Intimação	12 x 36	PJ	180	4.320,00		1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	Intimação	12 x 36	PJ	180	4.320,00		1.317,50	262,76	5.900,26
Médico Veterinário	RX	Seg - Sex	PJ	168	4.032,00		1.245,50	245,98	5.523,48
Médico Veterinário	Ultrassom	Seg - Sex	PJ	168	4.032,00		1.245,50	245,98	5.523,48
Médico Veterinário	Diretor do Hospital	Seg - Sex	PJ	valor rateado	5.000,00		1.487,50	302,38	6.789,88
Médico Veterinário	Coordenadora	Seg - Sex	PJ	valor mensal	6.000,00		1.737,50	360,64	8.098,14
Aprimorando	Clínico Geral	Seg - Sex	Aprimorando		1.100,00		512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Clínico Geral	Seg - Sex	Aprimorando		1.100,00		512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Cirurgia Geral - Consulta	Seg - Sex	Aprimorando		1.100,00		512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Cirurgia Geral Tecidos Moles	Seg - Sex	Aprimorando		1.100,00		512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Ortopedia - Consulta	Seg - Sex	Aprimorando		1.100,00		512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Ortopedia - Centro Cirúrgico	Seg - Sex	Aprimorando		1.100,00		512,50	75,16	1.687,66
Aprimorando	Anestesia	Seg - Sex	Aprimorando		1.100,00		512,50	75,16	1.687,66
Recepcionista	Equipe de Apoio	Seg - Sex	CLT		2.486,26	275,90	1.187,03	920,34	4.869,53
Recepcionista	Equipe de Apoio	Seg - Sex	CLT		2.486,26	275,90	1.187,03	920,34	4.869,53
Técnico de Esterilização	Esterilização	Seg - Sex	CLT		3.043,50	355,03	1.404,16	1.119,25	5.921,94
Auxiliar de Serviços Gerais	Esterilização	Seg - Sex	CLT		2.665,42	301,34	1.256,84	984,29	5.207,90
Técnico em Radiologia	Raio X	Seg - Sex	CLT		4.654,07	583,72	2.031,75	1.694,13	8.963,67
Técnico em Radiologia	Raio X	Seg - Sex	CLT		4.654,07	583,72	2.031,75	1.694,13	8.963,67
Assistente Depto Pessoal	RH	Seg - Sex	CLT		3.632,53	438,67	1.633,69	1.329,50	7.034,39
Assistente Adm Financeiro	Financeiro	Seg - Sex	CLT		3.779,64	459,56	1.691,01	1.382,01	7.312,22
Assistente Compras	Compras	Seg - Sex	CLT		3.140,48	368,80	1.441,95	1.153,86	6.105,09
Assistente Administrativo	Prestação de Contas	Seg - Sex	CLT		2.767,99	315,91	1.296,81	1.020,90	5.401,61



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Nota Explicativa:

- (1) **Salário + Benefícios + Encargos:** I. Salário Nominal do Profissional; II. Benefícios conforme Convenção; III. Valores de Encargos: incide sobre a folha de pagamento, os encargos trabalhistas e previdenciários nos percentuais legais: 8% FGTS, 28% (INSS e demais encargos do Sistema S), provisão 13º Salário e provisão de Férias. Fazendo-se, pois, necessário o cômputo sobre cada posto de trabalho/colaborador
- (2) **Custo Estimado Rescisão Mensal:** refere-se ao custo estimado de rescisão, que deve ser provisionado mensalmente, compondo para este fim: Verbas Rescisórias, Multa FGTS, Aviso Prévio e Encargos Trabalhistas e Previdenciários.
- (3) **Custos Indiretos:** Conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019 de 31/07/2014. São os custos provisionados pela empresa prestadora de serviços, mensalmente, e relativos ao processamento de folha de pagamento e benefícios, realização de processos seletivos, treinamento de pessoal (capacitação e reciclagem), contabilidade, financeiro, jurídico, riscos processuais (cível e/ou trabalhista), controle da mão de obra e inclui itens "a" e "b"
- 3.1.a. Custos de substituição: refere-se ao custo estimado para substituição de equipe em período de férias dos colaboradores e terceiros, devendo ser provisionado mensalmente, para manutenção do quadro de pessoal e ininterrupta manutenção do atendimento do hospital à população. Outros custos da operação: são os custos provisionados pela empresa prestadora de serviços, mensalmente, e relativos ao processamento de folha de pagamento e benefícios, realização de processos seletivos, treinamento de pessoal (capacitação e reciclagem), contabilidade, financeiro, jurídico, riscos processuais (cível e/ou trabalhista) e controle da mão de obra.
- 3.1.b. Custos para atendimento à legislação: I. Uniformes: tendo em vista a especificidade da prestação de serviço de saúde hospitalar, faz-se necessária a aquisição, a reposição e a manutenção (lavagem/higienização/esterilização) dos uniformes; II. EPIs: para atendimento da legislação vigente, torna-se imprescindível a aquisição e reposição de EPIs (sapatos de segurança, luvas e máscaras, óculos); III. ASO, PPRA e PCMSO: refere-se ao custo inerente às contratações e dispensa, também consoante exigência legal, para realização de exames médicos periódicos (admissionais, demissionais e de rotina) e os laudos conforme NRs.
- (4) **Impostos (ISS, PIS, Cofins e CSLL):** incidem sobre a operação de prestação de serviços o imposto municipal ISS, e os impostos federais PIS, Cofins, CSLL e IRPJ, cujas tabelas de alíquotas e base de cálculo atendem às normativas e diretrizes da Receita Federal.



Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

9. Proposta Comercial

Proposta relativa aos serviços ofertados, no montante de **R\$ 550.237,00** mensal.

Nos preços unitários são considerados todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste Edital conforme abaixo relacionado:

- Contratação de Mão de Obra;
- Despesas com Infraestrutura;
- Locação de Imóvel;
- Locação de Equipamentos;
- Prestação de Serviços;
- Material Medico Hospitalar e Medicamentos;
- Material de Consumo;
- Despesas Administrativas.

UNIDADE ZONA SUL			
SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS
CONSULTAS			
Consulta cardiologia	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
Consulta cirurgia geral	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
Consulta clínica médica	650	R\$ 35,00	R\$ 22.750,00
Consulta endocrinologia	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
Consulta neurologia	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
Consulta odontologia	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
Consulta oftalmologia	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
Consulta oncologia	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Consulta ortopedia	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
APLICAÇÕES			
Administração de medicação endovenosa composta	490	R\$ 25,00	R\$ 12.250,00
Administração de medicação endovenosa simples	420	R\$ 11,00	R\$ 4.620,00
Administração de medicação intramuscular	245	R\$ 11,00	R\$ 2.695,00
Administração de medicação subcutânea composta	490	R\$ 25,00	R\$ 12.250,00
Administração de medicação subcutânea simples	490	R\$ 11,00	R\$ 5.390,00
Administração de medicação via oral	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
Fluidoterapia endovenosa	875	R\$ 23,00	R\$ 20.125,00
Tratamento quimioterápico	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO			
Diárias de internação	230	R\$ 114,00	R\$ 26.220,00
CIRURGIAS			
Cirurgias de baixa complexidade	115	R\$ 200,00	R\$ 23.000,00
Cirurgias gerais	120	R\$ 445,00	R\$ 53.400,00
Cirurgias oncológicas	90	R\$ 445,00	R\$ 40.050,00
Cirurgias ortopédicas	91	R\$ 445,00	R\$ 40.495,00
Sutura de pele pequenas lesões	69	R\$ 80,00	R\$ 5.520,00
ANESTESIOLOGIA			
Procedimento anestésico	327	R\$ 194,00	R\$ 63.438,00
Tranquilização/sedação	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

UNIDADE ZONA SUL			
SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS
SERVIÇOS LABORATÓRIAS			
ALT	385	R\$ 21,00	R\$ 8.085,00
Análise histopatológica	80	R\$ 111,00	R\$ 8.880,00
AST	385	R\$ 21,00	R\$ 8.085,00
Bilirrubina total e frações	140	R\$ 21,00	R\$ 2.940,00
Citologia	54	R\$ 35,00	R\$ 1.890,00
Colesterol	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
Contagem reticulócitos	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Coproparasitológico	18	R\$ 67,00	R\$ 1.206,00
Creatinina	420	R\$ 21,00	R\$ 8.820,00
Cultura e antibiograma	26	R\$ 46,00	R\$ 1.196,00
Estimulação com ACTH	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
Fosfatase alcalina	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
Fósforo	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
Gama GT	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
Glicose	263	R\$ 15,00	R\$ 3.945,00
Hemograma com pesquisa hematozoários	630	R\$ 29,00	R\$ 18.270,00
Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele)	42	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
Potássio	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
Proteína total e frações	158	R\$ 21,00	R\$ 3.318,00
Snap test Cinomose	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
Snap test FELV	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Snap test FIV	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Snap test Parvovirose	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
Sódio	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
Sorologia Eriquiose	32	R\$ 67,00	R\$ 2.144,00
Sorologia para Leishmaniose	31	R\$ 67,00	R\$ 2.077,00
Supressão com dexametasona	21	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
T4 livre	21	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
Tricograma	11	R\$ 25,00	R\$ 275,00
Triglicérides	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
TSH	21	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
Uréia	420	R\$ 21,00	R\$ 8.820,00
Urínalise	53	R\$ 17,00	R\$ 901,00
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
Endoscopia	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Radiografias digitais	525	R\$ 63,00	R\$ 33.075,00
Ultrassonografias	221	R\$ 57,00	R\$ 12.597,00
CARDIOLOGIA			
Aferição de pressão arterial	58	R\$ 14,00	R\$ 812,00
Ecocardiografias	35	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
Eletrocardiografias	53	R\$ 57,00	R\$ 3.021,00
OFTALMOLOGIA			
Debridamento de córnea	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
Fundoscopia	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Mensuração de pressão intraocular	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
Testes oftálmicos	31	R\$ 17,00	R\$ 527,00
OUTROS			
Cistocentese	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
Curativos grandes	78	R\$ 32,00	R\$ 2.496,00
Curativos médios	98	R\$ 27,00	R\$ 2.646,00
Curativos pequenos	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
Enema	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Eutanásia	9	R\$ 194,00	R\$ 1.746,00
Oxigenioterapia	42	R\$ 23,00	R\$ 966,00
Paracentese/Toracocentese	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
Sondagem	57	R\$ 23,00	R\$ 1.311,00
Transusão	19	R\$ 342,00	R\$ 6.498,00
			R\$ 550.237,00

10. Custos estimados para a execução do projeto

ITEM	QTDE	VALOR MENSAL VALOR	1º TRIMESTRE VALOR	2º TRIMESTRE VALOR	3º TRIMESTRE VALOR	4º TRIMESTRE VALOR	ACUMULADO ANO TOTAL
Aprimorando	7	R\$ 11.813,60	R\$ 35.440,80	R\$ 40.503,78	R\$ 40.503,78	R\$ 40.503,78	R\$ 156.952,14
Assistente Adm Financeiro	1	R\$ 7.312,22	R\$ 21.936,67	R\$ 21.936,67	R\$ 21.936,67	R\$ 21.936,67	R\$ 87.746,68
Assistente Administrativo	1	R\$ 5.401,61	R\$ 16.204,83	R\$ 16.204,83	R\$ 16.204,83	R\$ 16.204,83	R\$ 64.819,30
Assistente Compras	1	R\$ 6.105,09	R\$ 18.315,26	R\$ 18.315,26	R\$ 18.315,26	R\$ 18.315,26	R\$ 73.261,03
Assistente Depto Pessoal	1	R\$ 7.034,39	R\$ 21.103,16	R\$ 21.103,16	R\$ 21.103,16	R\$ 21.103,16	R\$ 84.412,66
Aux. Técnico Veterinário	1	R\$ 6.755,44	R\$ 20.266,33	R\$ 20.266,33	R\$ 20.266,33	R\$ 20.266,33	R\$ 81.065,30
Auxiliar de Limpeza	7	R\$ 36.662,93	R\$ 109.988,79	R\$ 109.988,79	R\$ 109.988,79	R\$ 109.988,79	R\$ 439.955,16
Auxiliar de Serviços Gerais	4	R\$ 20.831,61	R\$ 62.494,83	R\$ 62.494,83	R\$ 62.494,83	R\$ 62.494,83	R\$ 249.979,32
Auxiliar Veterinário	14	R\$ 82.976,58	R\$ 248.929,74	R\$ 248.929,74	R\$ 248.929,74	R\$ 248.929,74	R\$ 995.718,96
Estoquista	1	R\$ 4.811,71	R\$ 14.435,13	R\$ 14.435,13	R\$ 14.435,13	R\$ 14.435,13	R\$ 57.740,51
Farmacêutico	1	R\$ 3.519,22	R\$ 10.557,66	R\$ 10.557,66	R\$ 10.557,66	R\$ 10.557,66	R\$ 42.230,64
Guarda	4	R\$ 22.149,36	R\$ 66.448,08	R\$ 66.448,08	R\$ 66.448,08	R\$ 66.448,08	R\$ 265.792,34
Médico Veterinário	26	R\$ 113.509,98	R\$ 340.529,94	R\$ 335.820,24	R\$ 335.820,24	R\$ 335.820,24	R\$ 1.347.990,66
Recepcionista	2	R\$ 9.739,05	R\$ 29.217,16	R\$ 29.217,16	R\$ 29.217,16	R\$ 29.217,16	R\$ 116.868,64
Técnico de Esterilização	1	R\$ 5.921,94	R\$ 17.765,81	R\$ 17.765,81	R\$ 17.765,81	R\$ 17.765,81	R\$ 71.063,25
Técnico em Radiologia	2	R\$ 17.927,35	R\$ 53.782,04	R\$ 53.782,04	R\$ 53.782,04	R\$ 53.782,04	R\$ 215.128,17
Total		R\$ 362.472,08	R\$ 1.087.416,23	R\$ 1.087.769,51	R\$ 1.087.769,51	R\$ 1.087.769,51	R\$ 4.350.724,77
INFRAESTRUTURA							
ITEM		VALOR MENSAL VALOR	1º TRIMESTRE VALOR	2º TRIMESTRE VALOR	3º TRIMESTRE VALOR	4º TRIMESTRE VALOR	ACUMULADO ANO TOTAL
Locação de Imovel		R\$ 58.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 696.000,00
Manutenção predial		R\$ 2.617,76	R\$ 7.853,28	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.353,28
Total		R\$ 60.617,76	R\$ 181.853,28	R\$ 181.500,00	R\$ 181.500,00	R\$ 181.500,00	R\$ 726.353,28
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
		VALOR MENSAL VALOR	1º TRIMESTRE VALOR	2º TRIMESTRE VALOR	3º TRIMESTRE VALOR	4º TRIMESTRE VALOR	ACUMULADO ANO TOTAL
Total		R\$ 38.200,00	R\$ 114.600,00	R\$ 114.600,00	R\$ 114.600,00	R\$ 114.600,00	R\$ 458.400,00
MATERIAL MEDICO HOPITALAR E MEDICAMENTOS							
		VALOR MENSAL VALOR	1º TRIMESTRE VALOR	2º TRIMESTRE VALOR	3º TRIMESTRE VALOR	4º TRIMESTRE VALOR	ACUMULADO ANO TOTAL
Total		R\$ 81.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 972.000,00
MATERIAL DE CONSUMO							
		VALOR MENSAL VALOR	1º TRIMESTRE VALOR	2º TRIMESTRE VALOR	3º TRIMESTRE VALOR	4º TRIMESTRE VALOR	ACUMULADO ANO TOTAL
Total		R\$ 5.497,16	R\$ 16.491,49	R\$ 16.491,49	R\$ 16.491,49	R\$ 16.491,49	R\$ 65.965,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ITEM		VALOR MENSAL VALOR	1º TRIMESTRE VALOR	2º TRIMESTRE VALOR	3º TRIMESTRE VALOR	4º TRIMESTRE VALOR	ACUMULADO ANO TOTAL
Total		R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ 29.400,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS							
		VALOR MENSAL VALOR	1º TRIMESTRE VALOR	2º TRIMESTRE VALOR	3º TRIMESTRE VALOR	4º TRIMESTRE VALOR	ACUMULADO ANO TOTAL
		R\$ 550.237,00	R\$ 1.650.711,00	R\$ 1.650.711,00	R\$ 1.650.711,00	R\$ 1.650.711,00	
VALOR TOTAL ACUMULADO		R\$ 550.237,00	R\$ 1.650.711,00	R\$ 3.301.422,00	R\$ 4.952.133,00	R\$ 6.602.844,00	R\$ 6.602.844,00



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

11. Conclusão

A ANCLIVEPA-SP, por atender aos requisitos do presente Edital de Chamamento Público, e operar tecnicamente na área de atuação requerida, bem como perseguir políticas de governança interna, atuando com ética e comprometimento na gestão de equipamentos públicos municipais voltados ao atendimento de saúde animal, solicita a apreciação da proposta ora formulada e documentos inclusos, para o fim de seleção e participação nas demais etapas e procedimentos conclusivos à implementação desta política pública de colaboração entre organização da sociedade civil e poder público, com fundamento no Marco Regulatório do Terceiro Setor – MROSC, consubstanciado na Lei Federal n. 13.019/2014, que objetiva a prestação de serviços de atendimento aos animais de cidadãos paulistanos, com a gestão de hospital público veterinário, garantindo que por meio da assistência aos animais, medidas preventivas e de conscientização possam ser transmitidas, alinhando-se, ademais, às ações de vigilância epidemiológica e de medicina veterinária do coletivo, como verdadeiro exercício de cidadania que beneficia os animais, o ambiente e a sociedade.



Daniel Herreira Jarrouge

Diretor Presidente

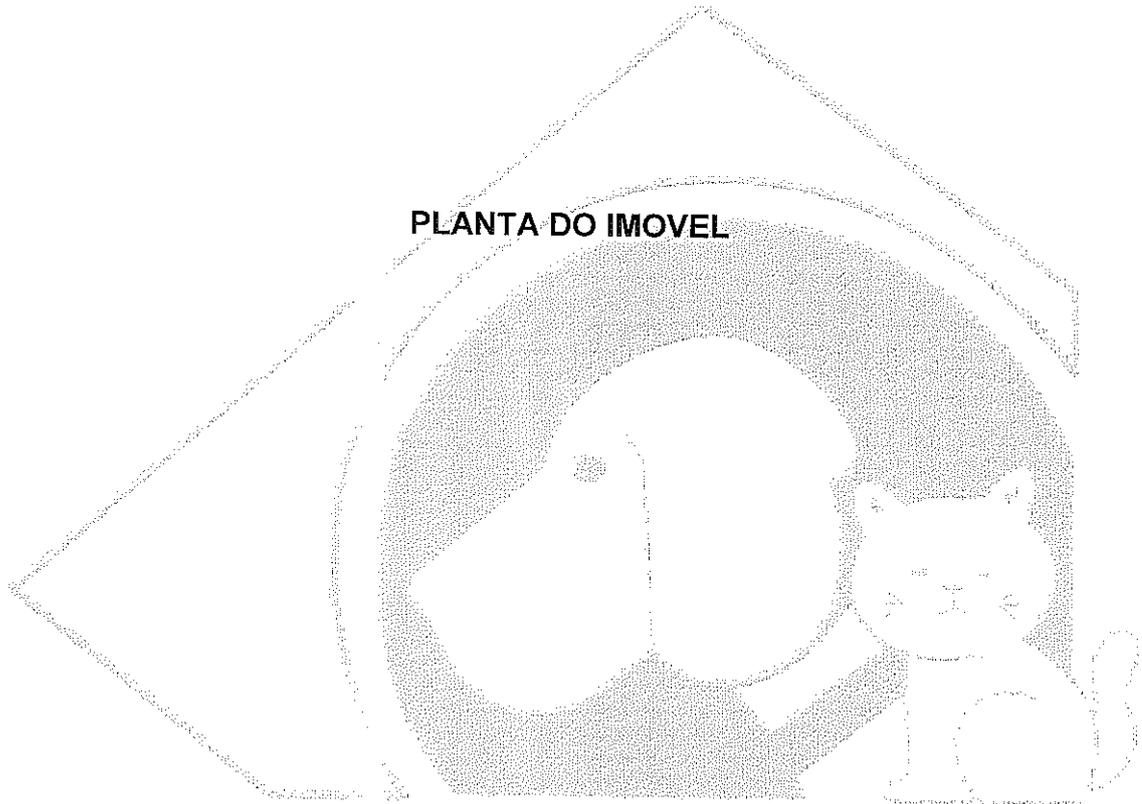
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

ANEXO I

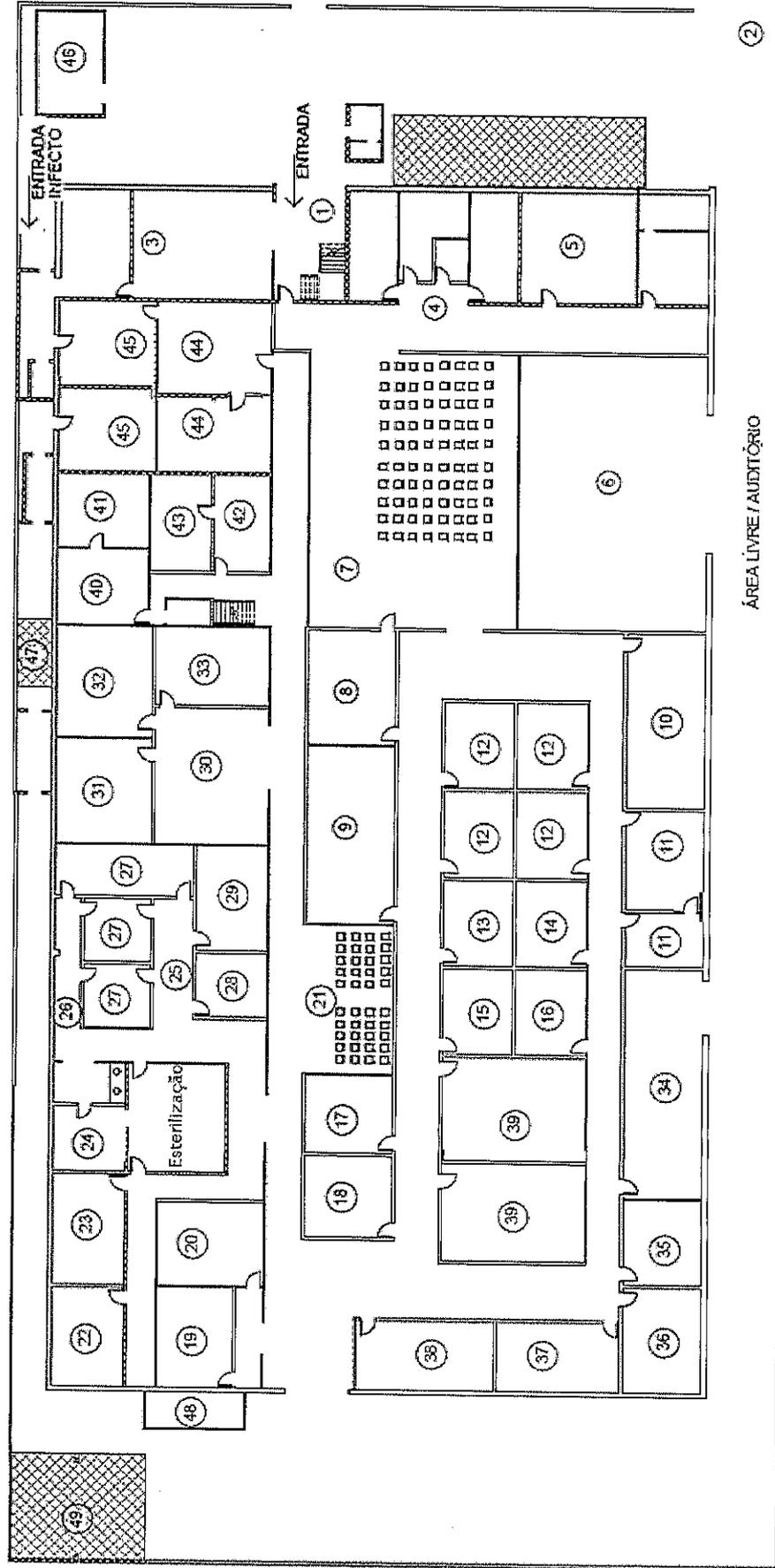
PLANTA DO IMÓVEL



SINOPSE DO IMÓVEL
**Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais**

AN CLIVEPA - HOSPITAL VETERINÁRIO ZONA SUL

Rua Agostino Togneri, nº 153 - Jurubatuba - São Paulo - SP



RUA AGOSTINO TONGNERI, Nº 153
JURUBATUBA - SP

CONSIDERAR ÁREA MÍNIMA DE 9M² POR CONSULTÓRIO.

- 1 - ACESSO PRINCIPAL HOSPITAL VET
- 2 - ACESSO VEÍCULO
- 3 - LANCHONETE
- 4 - RECEPÇÃO / APOIO ADMINISTRATIVO
- 5 - BANHEIROS - FEM / MASC / DF / UNISEX
- 6 - ESTACIONAMENTO
- 7 - RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA
- 8 - TRIAGEM
- 9 - EMERGENCIA
- 10 - ATENDIMENTO ONCO
- 11 - PROCEDIMENTO ONCO / PARAMENTAÇÃO

- 12 - CONSULTÓRIO
- 13 - ESPECIALIDADES ORTOPEDIA
- 14 - ESPECIALIDADES ODONTO
- 15 - ESPECIALIDADES CARDIOLOGIA / OFTALMOLOGIA
- 16 - ESPECIALIDADES NEUROLOGIA / ENDOCRINO
- 17 - CONSULTÓRIO / ENFERMAGEM
- 18 - CONSULTÓRIO / ENFERMAGEM
- 19 - COPA
- 20 - ÁREA DE DESCANÇO
- 21 - SALA DE ESPERA
- 22 - INTERNAÇÃO GATO
- 23 - INTERNAÇÃO CÃO
- 24 - PARAMENTAÇÃO
- 25 - ÁREA SUVA

- 26 - ÁREA LIMPA
- 27 - SALA DE CIRURGIA
- 28 - PRÉ OPERATÓRIO
- 29 - PÓS OPERATÓRIO
- 30 - ÁREA DE CIRCULAÇÃO
- 31 - RAIO X
- 32 - LAUDO
- 33 - ULTRASSOM
- 34 - ESTOQUE
- 35 - ESTOQUE DE LIMPEZA
- 36 - FARMÁCIA
- 37 - LAVANDERIA
- 38 - NUTRIÇÃO CLÍNICA HOSPITALAR
- 39 - ENFERMAGEM GATO / CÃO
- 40 - BANHEIRO FUNCIONÁRIO - FEMININO

- 41 - VESTIÁRIO FEMININO
- 42 - BANHEIRO FUNCIONÁRIO - MASCULINO
- 43 - VESTIÁRIO MASCULINO
- 44 - INFECTO INTERNAÇÃO
- 45 - INFECTO ATENDIMENTO GATO / CÃO
- 46 - CABINE PRIMARIA
- 47 - ÁREA MAQUINA DE AR-CONDICIONADO
- 48 - RESÍDUOS SÓLIDOS
- 49 - MANUTENÇÃO

②